## Serviço Público Federal UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONALEM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL -

6 7

8

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **ADMINISTRAÇÃO PROFISSIONAL** EΜ **PÚBLICA** EΜ **REDE** NACIONAL/PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 28/02/2024.

9 10 1

2

3

4

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às treze horas, no Ambiente Virtual Google Meet: meet.google.com/bsn-vzva-afz, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional/PROFIAP/FEAC/UFAL, em que estiveram presentes: a Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup> LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA, e os demais membros do Colegiado: Professores LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA, MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, RODRIGO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA e BRUNO SETTON GONÇALVES, e a aluna DANIELLE DE PAULA CORREIA BELLÉ. DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1) Calendário acadêmico 2024.1 sendo aprovado por unanimidade para início no dia 18/03/24 e término para o dia 01/07/24. 2) Pedido de dilação de prazo para defesa de dissertação de LARISSA CARLA DOS PRAZERES LEOBINO e NATHALIA BARROS GARCIA SEREJO, sendo aprovado apenas a dilação de NATHALIA BARROS GARCIA SEREJO à medida que o pedido de LARISSA CARLA DOS PRAZERES LEOBINO, pelo mês e ano de ingresso no Curso, ultrapassava os dispositivos legais contidos nos Regimento Nacional do PROFIAP e no Regimento Local do PROFIAP; 3) Pedido de dilação de prazo para qualificação de MAXWELL VASCONCELOS PIMENTEL, sendo aprovado por unanimidade. 4)Parecer sobre pedido de Reconsideração de Sandro Regueira Santos que foi analisado pelo Professor Edivânio Duarte (PPGCI), sendo aprovado pelo Colegiado a exclusão da segunda matricula em 2023 e a matricula do discente em 2024 sob a forma de tutoria.5) Foi apresentado a retomada da proposta de Convênio com a UNCISAL, ficando sob responsabilidade da Professora Luciana Santos Costa Vieira da Silva, Encerrada a reunião, foi lavrada a presente para que se produzam os efeitos legais. Maceió-AL, 28 de fevereiro de 2024.

